



Portaria de Exoneração nº 058/PMJP/GAB/SEMUSA/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidores designados por meio da Portaria nº 855/2023.

O Secretário Municipal de Saúde de Ji-Paraná, **CRISTIANO RAMOS PEREIRA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 3487/2022**, e através do Decreto Nº 0038 de 06 de janeiro de 2025;

Considerando o contido no art. 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

Art. 1º Ficam exonerado os servidores abaixo relacionados, anteriormente designados por meio da Portaria:

- **Hospital/ Gestor**

- 1º Gestor de Contrato Lorrayne dos Santos Thomaz, Mat. 98.379 (Cargo em Comissão)
- 2º Suplente Jaquelyne Castro Veloso Brito, Mat. 13.715 (Efetivo)

- **UPA/ Gestor**

- 1º Gestor de Contrato Relrisson de Souza Soares, Mat. 98.789 (Cargo em Comissão)
- 2º Suplente Fabiana Rosa de Oliveira Nink, Mat. 14.855 (Efetivo)

- **Ambulatório/ Gestor**

- 1º Gestor de Contrato Relrisson de Souza Soares, Mat. 98.789 (Cargo em Comissão)
- 2º Suplente Fabiana Rosa de Oliveira Nink, Mat. 14.855 (Efetivo)

- **Departamento de Atenção Básica - DAB / Gestor**

- 1º Gestor de Contrato Elsom Dourado Gomes, Mat. 96.654 (Efetivo)
- 2º Suplente Kattysce Soares Lopes Rabelo, Mat. 97.113 (Cargo em Comissão)

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 855/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua **publicação**.

Cumpra-se,
Publique-se.

(assinado eletronicamente)
CRISTIANO RAMOS PEREIRA
Secretário Municipal De Saúde
Decreto nº 0038/GAB/PMJP/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO RAMOS PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 13/03/2026 às 12:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2515610** e o código verificador **A69BFA17**.

Referência: [Processo nº 1-12401/2023](#).

Docto ID: 2515610 v1